

DECRETO Nº 1.405  
de 18 de junho de 1.971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Plano Diretor do Município, - ora em fase de implantação através de normas de uso de solo, prevê a instituição de zonas especiais destinadas à construção de edifícios públicos e serviços especiais que requeiram áreas consideráveis ou de localização específica.

Considerando que, dentre as zonas especiais propostas pelo Plano Diretor do Município está a compreendida pela Praça Afonso Pena e áreas circunjacentes dentre as quais se conta o imóvel de propriedade de Luiz Fernando de Almeida e Olympio Simoni declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 1.361, de 08 de dezembro de 1.970.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.361, de 08 de dezembro de 1970 que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno de 282,00 m2 (duzentos e oitenta e dois metros quadrados) sito à Praça Afonso Pena e que consta pertencer a Luiz Fernando de Almeida e Olympio Simoni.

Artigo 2º - Fica o Departamento Jurídico autorizado a tomar as providências necessárias para tornar sem efeito a desapropriação do imóvel a que se refere o artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de junho de 1971.

~~Sérgio Sobral de Oliveira~~  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 18 dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e setenta e um.

*Angela Aparecida Moura*  
Angela Aparecida Moura  
Chefe do Depto. de Administração

R. 204  
F. 1971/71